



## **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Mortuárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2023.

Unidade Requisitante Interessada: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**A(o)**

**Exmo(a). Prefeito(a) Municipal Lucídia Benitah de Abreu Batista**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Justifica-se a contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando auxiliar a família fragilizada e, de certa forma vulnerável, frente as necessidades que surgem em um momento rápido, curto e que necessita dos serviços para a realização do funeral. Tendo em vista a necessidade da política pública dentro deste setor de Assistência Social, no intuito de auxiliar a população no momento de aflição, a Secretária municipal de Assistência social de Juruti, tem a necessidade de adquirir urnas funerárias, por este motivo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento deste tipo de material. Assim, a aquisição de urnas se justifica visando atender as demandas da Secretaria municipal de assistência social. Pensando em atender aos munícipes mais carente como um apoio importante na ocasião da perda de um ente querido, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem a condução ética e humana de oferecer os serviços para que os familiares possam viver a dor da perda, sem agregar a ela mais sofrimento e custos; À Secretaria Municipal de Assistência Social, busca amparar os familiares do falecido, e que não possuem condições financeiras de arcar com serviços que ofereçam, ao menos, um funeral digno. Deve-se destacar que os itens constantes neste objeto são extremamente necessários para manutenção das atividades da Secretaria Municipal Assistência Social-SEMAS, haja vista que a Prefeitura Municipal de Juruti não possui fabricação de caixões, considerando que em nosso município possui muitos munícipes que não tem condições de arcar com esses referidos serviços quando os mesmos perdem seus entes queridos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Avenida Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP: 68170-000

Desta forma, através da realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico o Município poderá contratar os serviços de quem apresentar melhor proposta, de acordo com as necessidades locais e terá a tranquilidade de que a contratação estará atendendo aos trâmites legais.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostas no Termo de Referência.

Juruti/PA, 28 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
*Júlia de Sousa Coelho*  
Secretaria Munic. de Assistência Social  
Decreto nº 4.496/2021

**Júlia de Sousa Coelho**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto 4.496/2021